

Xanxerê

PREFEITURA

AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0042/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

OMUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC, Juntamente com os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 0042/2016, tendo como objeto a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Desinsetização, Desratização e Limpeza e Desinfecção de Caixas d'Água em diversos locais das Secretarias Municipais. O recebimento das propostas será até às 09:45h, do dia 18 de maio de 2016, no setor de protocolo e a abertura será realizada às 10:00 h do mesmo dia. Retirada do Edital no site www.xanxere.sc.gov.br.

Xanxerê-SC, 26 de abril de 2016. Ademir José Gasparini – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0042/2016

Extrato de Contrato nº 0042/2016

Contratante: Município de Xanxerê.

Contratado: Transporte Martins LTDA-ME

Objeto: Contratação de serviços de Transporte de Atletas do Município, por km rodado, com os veículos Ônibus e Microônibus, em diversas modalidades esportivas de nível microrregional, regional e estadual.

Valor Item 1: R\$ 4,00 por Km rodado

Valor Item 2: R\$ 2,90 por Km rodado

Prazo: 12 meses

Xanxerê-SC, 26 de abril de 2016. Ademir J. Gasparini - Pref. Municipal.

RETIFICAR PORTARIA Nº RH-AJG 124/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

PORTARIA Nº RH-AJG 124/2016

REVOGAR A PORTARIA Nº RH-BLB 640/2012.

LOTAR O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA NOSSA SENHORA APARECIDA.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI

Prefeito Municipal de Xanxerê, SC,

No uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, Art. 69, incisos VI e VIII e Lei Municipal BLB 3.375/11 Art. 9.,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº RH-BLB nº 640/2012.

LOTAR o Servidor Público Municipal o Sr. DIONISIO KOHL, brasileiro, casado, residente e domiciliado, nesta cidade de Xanxerê-SC., portador da CI nº 1.787.112 e CPF nº 665.482.849-68, nomeado conforme Decreto nº AM 108/03, no cargo de PROFESSOR LICENCIATURA PLENA – COM HABILITAÇÃO EM HISTÓRIA, com vinte (20) horas semanais, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, com lotação na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA NOSSA SENHORA APARECIDA.

Esta lotação atende ao Parecer Jurídico datado de 27.04.2016.

Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE XANXERÊ, SC.

Em 29 de Abril de 2016.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI

Prefeito Municipal